

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025.

**DARCI PALMA DE MELO**

Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 13 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Leandro Silva de Freitas  
**Código Identificador:**E140A984

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025**

O Município de Carmo de Minas/MG, CNPJ: 18.188.243/0001-60, neste ato representado pela Autoridade Competente, Sr. Darci Palma de Melo, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade Pregão Eletrônico, Nº 012/2025, Processo Administrativo nº 026/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

**Detalhes do Processo:**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de produtos de limpeza para atender diversos setores municipais.

**Data de Publicação:** 14/02/2025 12:53

**Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 28/02/2025 13:00:00

**Critério de julgamento:** Menor Preço

**Modo de disputa:** Aberto

**Valor total do processo:** R\$ 159.722,92

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/53983>

O edital também encontra disponível no site oficial do município em [www.carmodeminas.mg.gov.br](http://www.carmodeminas.mg.gov.br)

**DARCI PALMA DE MELO -**

Autoridade Competente

Carmo de Minas/MG, 14 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Leandro Silva de Freitas  
**Código Identificador:**EC289B8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS  
EDITAL DE PSP Nº 08/2025 - AGRICULTURA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 08/2025 -  
AGRICULTURA  
(CADASTRO DE RESERVA)**

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo

Seletivo Público (PSP) Nº 08/2025, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:

**OPERADOR DE ETE E DE ETA,  
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES.**

**1.2.** A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

**1.3.** A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

**1.4.** A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal <https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/>, no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Catas Altas. As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal <https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/>

**1.5.** A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e os candidatos serão avaliados e classificados por:

**a) Prova Prática e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

**1.6.** Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
17/02/2025	Divulgação do Edital
24 a 26/02/2025	Período de Inscrições
27/02/2025	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
28/02 e 06/03/2025	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
07/03/2025	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
11/03/2025	Prova Prática
13/03/2025	Homologação da Prova Prática e Divulgação da Entrevista
18/03/2025	Entrevista
20/03/2025	Resultado Final
24/03/2025	Homologação do Processo Seletivo

**1.7.** O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

**1.8.** É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

**1.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

**1.10.** A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

**1.11.** A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, assim como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

**1.12.** A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

**1.13.** Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

**1.14.** Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da

Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

**1.15.** A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

**1.16.** Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

**1.17.** As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

**1.18.** A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**2.1.** São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**2.2.** O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**2.3.** Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

**3.2.** As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, nos dias **24/02/2025 a 26/02/2025**, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG e no Centro de Convivência do Morro D' Água Quente, localizado na Rua Direita, nº 352, Distrito do Morro D' Água Quente, Catas Altas/MG;

**3.3.** As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital.

**3.4.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia de CPF e RG, inclusive para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.

**3.5.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

**3.6.** O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto Nº 218/2021 e neste Edital.

**3.7.** Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 27/02/2025, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**3.8.** O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 28/02/2025 e 06/03/2025, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, perante a Comissão.

**3.9.** No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**3.10.** A lista final das inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 07/03/2025. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova prática.

## 4. DA PROVA PRÁTICA

**4.1.** Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Prática, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	PONTOS
OPERADOR DE ETE E DE ETA	11/03/2025	Prefeitura Municipal de Catas AltasPraça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas/MG	08:00	80
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES				

**4.2.** A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.

**4.3.** A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, conforme pontuação prevista no anexo III devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a entrevista.

**4.4.** Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de documento oficial com foto.

**4.5.** A avaliação será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

**4.6.** Caso necessário, os candidatos poderão ser conduzidos para local apropriado a realização da Prova Prática, divididos em grupos ou conforme listagem.

**4.7.** Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para a realização da prova prática.

**4.8.** Durante a realização da prova prática cada candidato terá a mesma quantidade de tempo, totalizando 10 (dez) minutos.

## 5. DA ENTREVISTA

**5.1.** A 2ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo IV.

**5.2.** A entrevista será realizada no dia 18/03/2025, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 13/03/2025.

**5.3.** Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.

**5.4.** A entrevista será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1.** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova prática;
- candidato com maior idade.

## 7. DO RESULTADO FINAL

**7.1.** Até o dia 20/03/2025 será publicada a relação final com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.

**7.2.** A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.

**7.3.** Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.

**7.4.** Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

**9.1.** Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.

**9.2.** O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

**9.3.** O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

**9.4.** Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se apresentar no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

**9.5.** A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

**9.1.** O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

- a) Atestado médico;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- j) Cartão de Vacina dos Filhos;
- k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- n) Foto 3X4 recente;
- o) Conta no Banco do Brasil, e
- p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

**10. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS**

**11.1.** As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

**10.2.** Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

**10.3.** A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**10.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**10.5.** Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;

Anexo II – Ficha de Inscrição;

Anexo III – Critérios de Pontuação para Prova Prática;

Anexo IV – Critérios de Pontuação para Entrevista;

Anexo V – Atribuições do cargo;

Anexo VI – Formulário de Recurso;

Anexo VII – Modelo de Procuração para Inscrição;

Anexo VIII – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 13 de fevereiro de 2025.

**PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA**

Com. de Processo Seletivo

**EVLEN SILVA GOMES**

Com. de Processo Seletivo

**JAQUELINE CECÍLIA DIAS**

Com. de Processo Seletivo

**RONALDO BENTO MARTINS**

Secretário M. de Agricultura e Meio Ambiente

**SAULO MORAIS DE CASTRO**

Prefeito

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS**

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Operador de ETE e de ETA	CR	40	RS 1.936,01 (vencimento base) + RS 600,00 (cartão-alimentação)	Nível elementar de escolaridade
Operador de Máquinas Leves	CR	40	RS 1.991,71 (vencimento base) + RS 600,00 (cartão-alimentação)	Nível elementar de escolaridade e Carteira de Habilitação D

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP Nº 08/2025)**

**Candidato:** \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Tel: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ / UF: \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO**

**OPERADOR DE ETE E DE ETA OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP nº 08/2025 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Assinatura do Candidato**

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PSP Nº 08/2025</b>
CARGO: ( ) OPERADOR DE ETE E DE ETA ( ) OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Nome do Candidato: _____
Assinatura da Comissão: _____

Obs.: Prova Prática a realizar-se no dia **11/03/2025**, às 8 horas, na Prefeitura Municipal de Catas Altas.

**ANEXO III  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – PROVA PRÁTICA**

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Conhecimento geral da atividade proposta	40
Habilidade e agilidade no uso de materiais e organização	20
Ética e Comportamento durante a prova	20
<b>Total</b>	<b>80</b>

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA**

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Histórico Profissional, Perfil Profissional e Comunicação	08
Atribuições do Cargo	08
<b>Total</b>	<b>16</b>

**ANEXO V  
DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**OPERADOR DE ETA E ETE:**

- \* responsabilizar pela operacionalização do sistema de abastecimento de água;
- \* coordenar e controlar a distribuição de água;
- \* controlar a qualidade da água a ser fornecida;
- \* localizar a reparar defeitos nas instalações bombeamento; relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; desempenhar tarefas afins.
- \* responsabilizar pela operacionalização do Sistema de Tratamento de Esgoto;
- \* coordenar e controlar o Sistema de Esgoto;
- \* controlar a vazão do Sistema de Esgoto;

- \* manutenção e higienização de motores e bombas do Sistema de Esgoto de acordo com o manual de operacionalização;
- \* manutenção e higienização dos reatores, decantadores, elevatórias, fossas sépticas e pátios da estação do Sistema de Tratamento de Esgoto;
- \* relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- \* desempenhar tarefas afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:**

- \* conduzir trator agrícola e outros equipamentos;
- \* executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadeiras, com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações;
- \* zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento;
- \* montar e desmontar implementos;
- \* atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* desempenhar tarefas afins.

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP nº 08/2025**

Nome do Candidato:  
 Cargo: ( ) OPERADOR DE ETE E DE ETA ( ) OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES  
 Modalidade de Recurso:  
 ( ) Homologação da Inscrição

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

**ANEXO VII**

**Modelo de Procuração para Inscrição**

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no (endereço) \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (endereço) \_\_\_\_\_, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, para o cargo \_\_\_\_\_, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)  
 (Assinar conforme Documento de Identidade)

**ANEXO VIII**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, telefone( ) \_\_\_\_\_, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 08/2025 apresentado por esta Administração.

**DA IMPUGNAÇÃO**

- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).

- Fundamentar as razões da impugnação.

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura por extenso

**Publicado por:**  
 Jaqueline Cecilia Dias  
**Código Identificador:87C7CCE9**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL DE 2025* podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 20/02/2025 às 12 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site: <https://centralina.mg.gov.br/licitanew.html> . Maiores informações pelos telefones (34) 3267-0102/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 14 de fevereiro de 2025

**SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Suelaine Fátima Moura Silva  
**Código Identificador:38D05DA8**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG, torna público o Processo Licitatório nº007/2025 – Dispensa Eletrônica nº 001/2025,